



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.023.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO CORRETOR DE IMÓVEIS ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES PELA SUA DESTACADA ATUAÇÃO COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS EM BIRIGUI, EM ESPECIAL NA SUA GESTÃO RESPONSÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NA REFORMULAÇÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2023, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES o título de CIDADÃO BENEMÉRITO, como reconhecimento pelos serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pelo seu trabalho filantrópico.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.